

# **DA DITADURA AO FUTURE-SE: AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EXPANSÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL**

Antonio Fernando de Souza e Silva – UFAC  
[antoniof.silvas@gmail.com](mailto:antoniof.silvas@gmail.com)

Rosemari Presser Savoff Souza e Silva – UFAC  
[rosesavoff@gmail.com](mailto:rosesavoff@gmail.com)

## **INTRODUÇÃO**

As décadas de 1960 e 1970 marcam uma crise estrutural do capitalismo, exigindo a reestruturação dos Estados Nacionais, tendo como base a desoneração estatal. Ajustes estruturais e fiscais levam a uma gradativa mercantilização das políticas públicas de educação superior e uma intensificação do conservadorismo.

O propósito deste estudo é oferecer uma análise crítica sobre as relações entre as políticas públicas de expansão do ensino superior propostas e os modelos construídos internacionalmente por diferentes agentes e suas adaptações ao projeto nacional. Para tanto, adotaremos como ponto de partida a década de 1960, marcada por uma inversão da lógica de expansão do ensino superior no Brasil, avançando até o ano de 2020.

O estudo é resultado de pesquisa bibliográfica e documental, realizado à luz do referencial teórico aportado por Cislaghi (2019); Pinto (2014); Saviani (2010); Sguissardi (2008;2020) e de documentos como a Lei nº 5.540/1968, Lei nº 9.394/1996 e Decreto nº 6.096/2007 além de dados estatísticos disponibilizados pelo INEP.

O presente estudo se organiza em quatro momentos. O primeiro momento é marcado pelas políticas educacionais impostas pelo regime ditatorial brasileiro, sobretudo a partir de 1968. No segundo momento trata-se dos impactos do fortalecimento da doutrina neoliberal e a contrarreforma do Estado nas políticas

educacionais. No terceiro momento, faz-se a reflexão das propostas do REUNI. E, por fim, discutimos os possíveis impactos do projeto FUTURE-SE.

## **DESENVOLVIMENTO**

O panorama político brasileiro foi marcado pela implantação de uma ditadura civil- militar em 1964, impondo ao país o cerceamento das liberdades democráticas.

Neste contexto foi necessário efetuar o ajuste do sistema de ensino superior à nova situação. Tal ajuste se concretiza pela promulgação da Lei nº 5.540/1968, que revoga os dispositivos da Lei 4.024/1961 que tratavam da educação superior, resultando em uma reforma universitária. Esta é disciplinada pelo Decreto-lei nº 464/1969 e tinha como finalidade, conforme Saviani (2010) e Pinto (2014), a implementação de um projeto de desenvolvimento baseado no capital externo, o que viria a facilitar o crescimento das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas em um ritmo bastante acelerado na década posterior.

Neste período, o país iniciou uma inversão do modelo, antes com base na oferta de vagas em IES públicas, para um modelo baseado na privatização, pautado em um discurso oficial que insistia na escassez de recursos financeiros evocando uma situação de “complementaridade” da rede privada para a ampliação do sistema.

Ao fim do período ditatorial (1964-1984), segundo Sguissardi (2008, p.997), as matrículas em IES públicas tiveram um incremento de 552,34% enquanto que no setor privado este incremento foi de 1.412,5%, com uma proporção de 40,9% de IES públicas e 59,1% de IES privadas, permanecendo praticamente inalteradas até 1994.

Com a redemocratização e a promulgação da Constituição Federal de 1988, conforme Saviani (2010, p.10), várias das reivindicações das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) como: a autonomia universitária, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a gratuidade nas IES oficiais são garantidas. Cislighi (2019, p. 139), apesar de reconhecer avanços,

destaca a existência de brechas que permitiram o empresariamento da educação.

Na década de 1990, com o fortalecimento da doutrina neoliberal no país e uma contrarreforma do Estado é aprovada a Lei nº 9.394/1996, considerada por Sguissardi (2008, p.1000) um “guarda-chuva jurídico”, uma vez que, os decretos dela originados permitiram, além de uma flexibilização na organização do ensino superior, mais investimentos da iniciativa privada no setor. Esta característica, segundo o autor, configurou uma moldura jurídica perfeita para os objetivos almejados dando origem ao Decreto nº 2.306/1997 que reconhece a educação como bem de serviço comercializável.

Em consonância, o Ministério da Educação pretendia estimular as IFES a buscar fontes adicionais de recursos junto a outras esferas do poder público e à iniciativa privada.

Para Silva Júnior e Sguissardi (2020), esta proposta

[...] demonstra o que se entende de fato por diversificação de fontes de financiamento (expressão cara ao Banco Mundial), e que passa a ser visto pela comunidade acadêmica envolvida como passo significativo do processo de privatização em curso nas IFES (p.94).

Com esta política de favorecimento do setor privado, no período de 1995 a 2002, as IFES perderam 24% dos recursos para custeio e 77% para investimentos, apesar do número de alunos ter aumentado (BRASIL, 2008, p.1).

De 2004 a 2010, a expansão do ensino superior se deu em fases distintas. No período de 2004-2006 o foco foi a expansão para o interior; de 2008-2012 foi a reestruturação por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e de 2009-2010 as universidades de interfaces internacionais.

O REUNI estabelece como finalidade a redução das desigualdades sociais com relação ao acesso e à permanência. Materializa-se o programa por meio do Decreto nº 6.096/2007, que visa “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, objetivando o melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos” (BRASIL, 2007).

O programa propôs uma reformulação das IFES, principalmente no que se refere ao seu financiamento. Para a adesão, era necessária a elaboração de um diagnóstico da realidade local além de metas, estratégias e etapas a serem alcançadas.

Entre os indicadores de desempenho a que as IFES estavam submetidas, foram privilegiados dois: a) taxa de conclusão dos cursos de graduação; b) relação de alunos por professor.

O programa encerrou-se em 2012 e apresentou um avanço em áreas como: o aumento da oferta de vagas, a democratização do acesso e a expansão e interiorização das IFES. Mesmo que alguns de seus objetivos não tenham sido concretizados totalmente, até 2016 as IFES respondiam por 24,73% do total de matrículas (INEP, 2016).

Em 2016, após um período político conturbado, volta à cena as pautas neoliberais que se valendo de instrumentos como a Emenda Constitucional 95/2016 que impõe limites ao aumento das despesas primárias da União e do Decreto nº 9.741/2019 que contingencia parte importante dos recursos de custeio das IFES, é apresentado o programa “FUTURE-SE: Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras” materializado por meio do PL 3.076/2020, propondo a abertura das universidades às organizações sociais de direito privado.

## **CONCLUSÃO**

A análise das políticas de expansão do ensino superior no Brasil constitui-se em um desafio. Para esta análise, deve-se ter como referência as especificidades do capitalismo brasileiro, e ainda, que as instituições públicas e privadas não ficam ilesas aos seus desdobramentos.

As políticas de expansão, no período analisado, têm voltando-se, em grande medida, ao mercado educacional, privilegiando o crescimento do setor privado, embora haja resultados significativos no setor público.

Destaca-se a recente retomada dos princípios neoliberais na administração do Estado brasileiro e o avanço sobre as IFES com a intenção de subordiná-las ao mercado e aos interesses econômicos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. MEC. **Reuni**: Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <[www.secom.gov.br](http://www.secom.gov.br)>. Acesso em: 15/04/2021.

\_\_\_\_\_. MEC. **Programa de expansão do sistema público federal de educação superior**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em 15/04/2021.

CISLAGHI, J. F. A trajetória histórica do ensino superior no Brasil: expansão e privatização da ditadura aos governos do PT. **SER Social**, v. 21, n. 44, p. 134-151, mar. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANÍSIO TEIXEIRA – Inep. **Sinopse estatística da educação superior**. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep>>. Acesso em: 15/04/2021.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O Golpe de 1964 e o financiamento: ditaduras não gostam de educação. **RBPAE** - v. 30, n. 2, p.287-301, mai./ago. 2014.

SAVIANI, Dermeval. A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades. **Póiesis Pedagógica** - V. 8, n. 2, p.4-17, ago./dez. 2010.

SGUISSARDI, Valdemar. Modelo de expansão da educação superior no Brasil: predomínio privado/mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v.29, n.105, set./dez. 2008.

Silva Júnior, João dos Reis; Sguissardi, Valdemar. Reforma da educação superior no Brasil: renúncia do Estado e privatização do público. **Revista Portuguesa de Educação**, vol.13, n.2, p.81-110, 2000.